

**UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - Agitte**

EDITAL 03/2024 – Seleção interna de projetos da Univille para atendimento à chamada do Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação de Apoio aos Grupos de Pesquisa da Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE

A Universidade da Região de Joinville (Univille), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (Agitte), no uso de suas atribuições e com base no estabelecido na Resolução 06/19 do Conselho Universitário, torna público o edital para inscrições de projetos de diferentes áreas do conhecimento, que contribuam para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do Estado de Santa Catarina, para o atendimento à Chamada Pública da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) Nº 51/2024.

1 DO OBJETIVO

Pré-selecionar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação de pesquisadores vinculados aos colegiados dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* (PPGSs) da Univille, em atendimento à Chamada Pública FAPESC Nº 51/2024, contribuindo para o fortalecimento da pesquisa na Univille e para o desenvolvimento econômico sustentável e melhoria da qualidade de vida dos catarinenses.

2 DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS VAGAS

Para este Edital serão destinados recursos financeiros, via chamada pública da FAPESC, no valor global de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para pesquisadores da Univille, sendo R\$ 500.000,00 provenientes da FAPESC e R\$ 250.000,00 oriundos da Univille.

A distribuição das vagas (quantitativos de projetos com recurso garantido) e dos recursos financeiros por PPGSs será feita conforme quadro abaixo:

Vagas (Projetos Apoiados)	Recurso financeiro por projeto (R\$)	Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu
2	85.000,00	Saúde e Meio Ambiente (PPGSMA)
2	85.000,00	Patrimônio Cultural e Sociedade (PPGPCS)

2	85.000,00	Design (PPGDesign)
2	85.000,00	Educação (PPGE)
1	35.000,00	Sistemas Produtivos (PPGSP)
1	35.000,00	Comunicação e Mediações Contemporâneas (PPGCom)

O recurso financeiro dos projetos deve ser destinado exclusivamente para Despesas Correntes e de Capital, sendo o valor referente à rubrica Capital limitado a 50% (cinquenta por cento) do valor total do projeto apoiado.

O recurso da FAPESC será repassado em parcela única para cada projeto aprovado.

Serão disponibilizadas até 2 (duas) horas semanais por projeto aprovado, durante a sua vigência, destinadas a professor(es) integrante(s) da equipe que tenha(m) carga horária menor que 40 horas semanais na instituição quando da implementação do projeto.

3 DOS REQUISITOS

Os projetos pré-selecionados neste Edital deverão ser submetidos à Plataforma SIGFAPESC conforme cronograma constante na chamada pública da FAPESC e neste Edital.

O processo de seleção compreende a verificação de atendimento dos critérios da chamada pública da FAPESC, conforme:

Quanto ao Proponente/Beneficiário:

- a) Possuir titulação de Doutor;
- b) Pertencer ao quadro permanente de um dos PPGs da Univille listados no quadro da seção 2;
- c) Ser obrigatoriamente o coordenador da proposta;
- d) Residir no Estado de Santa Catarina;
- e) Possuir vínculo funcional efetivo com a Univille;
- f) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, com registro ORCID vinculado;
- g) Possuir, preferencialmente, H-index (índice-H) comprovado por meio do currículo Lattes e perfil Scopus ativo ou ter perfil "Web of Science" ativo;
- h) Ser representante de grupo de pesquisa, certificado pela Univille, com cadastro no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- i) Desejável ter participado de pelo menos 01 (um) projeto de CT&I ou PD&I, com financiamento via agências de fomento brasileira ou iniciativa privada, em áreas correlatas ao projeto submetido a este Edital;

- j)** Possuir cadastro atualizado no SIGFAPESC (www.sig.fapesc.sc.gov.br);
- k)** Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC e/ou outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta do Estado;
- l)** Para concorrer no Edital atual, o proponente não pode estar na condição de coordenador (beneficiário) de proposta aprovada na Chamada Pública FAPESC nº 54/2022.
- m)** Na submissão da proposta pré-selecionada, junto à Plataforma SIGFAPESC, será necessário anexar um documento oficial da instituição, com aprovação/seleção do projeto, emitido pela PRPPG.

Quanto às Propostas:

- a)** Serem caracterizadas como projeto de pesquisa de CT&I, apresentando com clareza e objetividade as metas, os resultados e as entregas, com adequação metodológica e orçamentária ao objetivo da chamada pública da FAPESC; **b)** As propostas devem prever, obrigatoriamente, a participação de, no mínimo, 3 (três) professores vinculados (permanentes ou colaboradores) aos PPGSs da Univille e, preferencialmente, 1 (um) ou mais professores, doutores ou doutorandos, não vinculados;
- d)** Para os PPGSs que têm 2 (duas) vagas previstas no quadro da seção 2, as propostas a serem aprovadas devem necessariamente estar vinculadas à linhas de pesquisa distintas do respectivo PPGSs;
- e)** Serem desenvolvidas em Santa Catarina, em até 24 (vinte e quatro) meses;
- f)** Quando articulada em rede interinstitucional de pesquisadores, a proposta pode ser formada entre o Proponente/Beneficiário e membros de outras Instituições de Ensino Superior e Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIs) catarinenses ou de outros estados, bem como de instituições de pesquisa nacionais e internacionais;
- g)** Terem os resultados estimados correlacionados aos desafios dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e frente às práticas ambientais, sociais e de governança (ESG) – Matriz de correlação entre os procedimentos técnico-científicos do plano de trabalho e os resultados esperados (Anexo 1);
- h)** A FAPESC poderá desclassificar a proposta que julgar como igual ou muito semelhante a qualquer outro projeto proposto e já contratado em qualquer um dos seus programas anteriores, uma vez que a mesma proposta de projeto não poderá ser submetida a diferentes editais, sob pena de devolução dos valores recebidos.
- i)** A FAPESC poderá desclassificar, ainda, a proposta que julgar como igual ou muito semelhante apresentada concomitantemente, ou não, em diferentes editais, uma vez que a mesma proposta de projeto não poderá ser submetida a diferentes editais, sob pena de devolução dos valores recebidos;
- j)** As propostas devem apresentar no plano de trabalho as ações e itens a serem realizados pelo proponente/beneficiário de maneira clara e objetiva, com adequação metodológica e

orçamentária, conforme itens descritos no Anexo 2 deste Edital e em consonância com a chamada pública da FAPESC.

Quanto à Equipe do Projeto:

- a) Possuir cadastro atualizado no SIGFAPESC, disponível por meio do link www.sig.fapesc.sc.gov.br;
- b) Ser composta por pesquisadores com atuação em áreas correlatas ao projeto;
- c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Ter registro ORCID;
- e) Possuir, preferencialmente, H-index (Índice-H) comprovado por meio do Currículo Lattes e perfil Scopus ativo ou ter perfil Web of Science ativo.
- f) Caso a proposta seja aprovada, a solicitação de alteração de qualquer membro da equipe deverá vir justificadamente, demonstrando que o novo integrante tem igual ou maior titulação do originalmente aprovado, bem como qualificação na área do projeto, devendo ser encaminhada à FAPESC, via SIGFAPESC, que analisará o pedido podendo deferir ou indeferir a requisição.

4 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Lançamento da Chamada Pública FAPESC Nº 51/2024	06/08/2024
Lançamento Edital 03/2024 Agitte / PRPPG - Univille	08/08/2024
Apresentação das propostas pelos pesquisadores nos respectivos colegiados dos PPPGSs	Definida pela coordenação de cada PPPGSs
Submissão online das propostas pré-selecionadas nos colegiados no sistema da Área de Pesquisa – modalidade DE	De 02/09/2024 a 11/09/2024
Divulgação do Resultado Final do Edital 03/2024 Agitte / PRPPG - Univille	Até 16/09/2024
Submissão online das propostas pré-selecionadas no Edital 03/2024 na Plataforma SIGFAPESC	De 17/09/2024 a 27/09/2024 até às 18h

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção das propostas deverá prever:

- a) Cada proponente deve elaborar sua proposta respeitando os requisitos deste Edital e em consonância com os requisitos descritos na chamada pública da FAPESC;

- b)** Não serão aceitas propostas submetidas após os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital;
- c)** O processo de avaliação e seleção das propostas deve ser realizado pelo colegiado do PPGSs ao qual o proponente está vinculado, obedecendo os critérios sugeridos no item 5.1;
- c.1) as propostas devem ser apresentadas em reunião de colegiado e registradas em ata.
- c.2) no caso do PPGSs em Sistemas Produtivos, a seleção se dará pelos docentes da Univille que fazem parte do colegiado, podendo contar com a participação de docentes vinculados às demais Instituições que compõem o Programa;
- c.3) Os colegiados serão responsáveis pelo ranqueamento das propostas recebidas em cada PPG e pela indicação da(s) proposta(s) selecionadas;
- c.4) Os PPGSs deverão classificar, no mínimo, 1 (uma) proposta excedente ao número de vagas listadas no quadro da seção 2 deste edital, na perspectiva de eventual suplementação de recurso financeiro por parte da FAPESC, para receberem autorização da PRPPG para submissão das propostas pré-selecionadas na Plataforma SIGFAPESC.
- d)** O coordenador de proposta pré-selecionada deve submeter o projeto aprovado pelo colegiado do PPGSs no sistema da Área de Pesquisa, na modalidade Demanda Externa (DE). Após a subsequente aprovação pela FAPESC, a Agitte solicitará que as informações pertinentes ao projeto sejam complementadas, assim como anexado o termo de outorga, no sistema da Área de Pesquisa.
- e)** A anuência/concordância da PRPPG da Univille será disponibilizada ao coordenador de proposta pré-selecionada após conferência dos requisitos descritos neste Edital e na chamada pública da FAPESC;
- f)** As propostas que não atenderem os requisitos deste Edital ou da chamada pública da FAPESC serão desclassificadas;
- g)** Após recebimento da carta de anuência, o coordenador deverá submeter a proposta pré-selecionada na Plataforma SIGFAPESC e anexar os documentos comprobatórios especificados no item 6 da chamada pública da FAPESC;
- h)** As propostas submetidas na Plataforma SIGFAPESC também serão avaliadas pela FAPESC, conforme critérios estabelecidos no item 7.2.4 da chamada pública e no item 5.1 deste Edital;

5.1 Critérios de avaliação para seleção das propostas

A avaliação será composta pelos critérios estabelecidos abaixo, com as respectivas pontuações máximas para cada critério:

ITEM A SER AVALIADO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. QUALIDADE DO PROJETO	<p>1.1. Adequação do Plano de Trabalho</p> <p>Detalhamento e clareza na formulação do projeto; pertinência e aderência aos objetivos da Chamada; correlação e coerência entre o objetivo geral, objetivos específicos, metodologias e resultados esperados. Pertinência de uso do orçamento total conforme o cronograma das etapas, assim como boa alocação dos itens de despesa para as necessidades e bom desenvolvimento do projeto.</p>	25
2. RESULTADOS	<p>2.1. Potencial de pesquisa em CT&I</p> <p>Projeto estruturado apresenta problema de relevância do ponto de vista tecnológico, econômico, social ou de políticas públicas para o Estado, oportuniza soluções por meio da pesquisa com objetivo de agregar valor a produtos, processos e serviços por meio da ciência, tecnologia e inovação.</p>	10
	<p>2.2. Resultados Esperados</p> <p>Grau de impacto dos resultados esperados sobre o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social ou de políticas públicas do estado de Santa Catarina; adequação dos produtos pretendidos em relação à natureza da proposta. Grau de maturidade tecnológica atual, quando existente, e avanço na maturidade tecnológica pretendido com a execução do projeto, Níveis de Maturidade Tecnológica (TRL) (ABNT NBR ISO 16290:2015).</p>	15
	<p>2.3. Potencial contribuição para Agenda de Sustentabilidade</p> <p>Correlação da proposta de projeto aos âmbitos ambiental, social e de governança (ESG) e aos ODS da Agenda 2030.</p>	5
3. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE	<p>3.1. Coordenador(a)/proponente do projeto</p> <p>Qualificação do(a) coordenador(a) na temática específica do projeto; experiência na direção e/ou coordenação e/ou execução de projetos de CT&I e/ou PD&I; Índice-H comprovado nas bases de dados Scopus e Web of Science; publicação de artigos</p>	25

	indexados em bases de dados na área do conhecimento do projeto proposto; desenvolvimento de patentes na área do conhecimento do projeto proposto.	
	3.2. Equipe técnica Titulação dos membros da equipe, índice-H comprovado nas bases de dados Scopus e Web of Science; publicações de artigos indexados em bases de dados na área do conhecimento do projeto proposto; participação em projetos na área de CT&I ou PD&I, com financiamento via agências de fomento brasileira ou iniciativa privada em áreas relacionadas à proposta de projeto submetida a esta chamada.	20
PONTUAÇÃO TOTAL	Soma dos pontos de todos os critérios	100

A nota final de cada proposta será aferida pela soma das notas atribuídas a cada critério.

6 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

a) A relação das propostas ranqueadas pelos colegiados dos PPGSs e confirmadas pela PRPPG, segundo o Edital 03/2024 da Agitte/PRPPG - Univille será encaminhada por e-mail para a coordenação dos Programas e divulgada na página da Agitte em <https://www.univille.edu.br//pt-br/institucional/proreitorias/prppg/setores/agitte/boletim-oportunidades/884256?nocache=1>

b) A relação dos projetos aprovados na chamada pública será publicada no site da FAPESC <http://www.fapesc.sc.gov.br> e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A participação neste processo implicará a aceitação das normas constantes neste edital e na Chamada Pública FAPESC Nº 51/2024 e demais normas aplicáveis divulgadas pela internet no site <http://www.fapesc.sc.gov.br>. É responsabilidade do Proponente/Beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos e comunicações referentes a chamada pública.

b) Em contrapartida ao apoio recebido, o beneficiário desta Chamada fará parte do cadastro de consultores ad hoc, sem remuneração, sempre que lhe for solicitado pela FAPESC,

desde o início da vigência do Termo de Outorga, até 02 (dois) anos após seu encerramento.

- c) O beneficiário também poderá ser chamado para apresentar os resultados da pesquisa em eventos realizados ou apoiados pela FAPESC.
- d) Caberá a cada Proponente/Beneficiário as providências que envolvam permissões especiais de caráter ético ou legal como, por exemplo, concordância do Comitê de Ética em Pesquisa no caso de experimentos envolvendo seres humanos ou animais, EIA/RIMA na área ambiental, autorização da CTNBio em relação a genoma, do SisGen em relação ao Patrimônio Genético ou do INCRA em relação às áreas indígenas, entre outros.
- e) A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de responsabilidade exclusiva do Proponente/Beneficiário, respondendo por elas, na forma da lei.
- f) Os casos omissos serão apreciados pela Agitte e PRPPG.

Joinville, 08 de agosto de 2024.

Giannini Pasiznick Apati
Coordenadora da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia

Paulo Henrique Condeixa de França
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Univille

ANEXO 1

MATRIZ DE CORRELAÇÃO ENTRE OS PROCEDIMENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS DO PLANO DE TRABALHO E OS RESULTADOS ESPERADOS.

Perspectivas de correlação do plano de trabalho com a Agenda 2030. Apresentar correlação entre o objetivo geral, objetivos específicos, etapas, procedimentos metodológicos e resultados esperados frente às práticas ambientais, sociais e de governança (ESG) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

OBJETIVO GERAL	OBJETIVO ESPECÍFICO	ETAPAS E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	RESULTADOS ESPERADOS	ÂMBITO ESG CORRELACIONADO	ODS - BRASIL CORRELACIONADO
Ex.: Texto referente ao Objetivo Geral apresentado no plano de trabalho da proposta de projeto	Ex.: OE1	Ex.: Etapa 1, 2 ou 3 (prevista na metodologia do plano de trabalho da proposta de projeto) Descrição sucinta da finalidade de uso da norma, técnica, procedimento, análise ou iniciativa que possibilitará executar a etapa supracitada e alcançar o "Resultado Esperado" correlacionado na mesma linha da coluna à direita.	Ex.: "Resultado Esperado pela proposta de projeto" vinculado a Etapa metodológica apresentada na célula Etapa Metodológica OE1.	Ex.: Âmbito ESG (ambiental, social ou governança) que poderá ser beneficiado com o resultado esperado supracitado na célula dos Resultados Esperados dos OE1.	Ex.: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que poderá ser beneficiado com o resultado supracitado na célula dos Resultados Esperados dos OE1.
	Ex.:OE2	Ex.: Etapa 1, 2 ou 3 (prevista na metodologia do plano de trabalho da proposta de projeto) Descrição sucinta da finalidade de uso da norma, técnica, procedimento, análise ou iniciativa que possibilitará executar a etapa supracitada e alcançar o "Resultado Esperado" correlacionado na mesma linha da coluna à direita.	Ex.: "Resultado Esperado pela proposta de projeto" vinculado a Etapa metodológica apresentada na célula Etapa Metodológica OE2.	Ex.: Âmbito ESG (ambiental, social ou governança) que poderá ser beneficiado com o resultado esperado supracitado na célula dos Resultados Esperados dos OE2.	Ex.: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que poderá ser beneficiado com o resultado supracitado na célula dos Resultados Esperados dos OE2.
	Ex.: OE3	Ex.: Etapa 1, 2 ou 3 (prevista na metodologia do plano de trabalho da proposta de projeto) Descrição sucinta da finalidade de uso da norma, técnica, procedimento, análise ou iniciativa que possibilitará executar a etapa supracitada e alcançar o "Resultado Esperado" correlacionado na mesma linha da coluna à direita.	Ex.: "Resultado Esperado pela proposta de projeto" vinculado a Etapa metodológica apresentada na célula Etapa Metodológica OE3.	Ex.: Âmbito ESG (ambiental, social ou governança) que poderá ser beneficiado com o resultado esperado supracitado na célula dos Resultados Esperados dos OE3.	Ex.: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que poderá ser beneficiado com o resultado supracitado na célula dos Resultados Esperados dos OE3.

OE1 = Objetivo específico 1; OE2 = Objetivo específico 2; OE3 = Objetivo específico 3

ÂMBITO ESG: <https://www.pactoglobal.org.br/pg/esg>; <https://gptw.com.br/conteudo/artigos/relatorios-de-sustentabilidade-gri/>

ODS - Brasil: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

ANEXO 2

Formulário de proposta de projeto

Instruções:

Os coordenadores de propostas a serem submetidas ao Edital 03/2024 devem seguir este modelo de documento para elaborar suas propostas. Este modelo se baseia nos campos requeridos para posterior submissão das propostas selecionadas à FAPESC, porém sujeito a alterações.

Proponente:

PPGSS:

Linha de Pesquisa vinculada:

Título do projeto:

Área do conhecimento:

Grupo de pesquisa no CNPq:

Resumo da proposta do projeto (máximo 1200 palavras)

Palavras-chave indexadas:

Síntese do projeto (máximo 250 palavras) *descrever de forma clara e objetiva uma síntese da proposta para publicação no portal da FAPESC.*

Informações relevantes para avaliação da proposta:

Objetivo geral:

Objetivos específicos:

Metodologia (Máximo 1200 palavras):

Resultados esperados (Máximo 1200 palavras) *Inserir informações alinhadas com os objetivos e metas de forma qualitativa:*

Impactos Esperados – Científico (Máximo 1200 palavras) *Inserir informações alinhadas com os objetivos e metas de forma qualitativa:*

Impactos Esperados – Tecnológico (Máximo 1200 palavras) *Inserir informações alinhadas com os objetivos e metas de forma qualitativa:*

Impactos Esperados – Social (Máximo 1200 palavras) *Inserir informações alinhadas com os objetivos e metas de forma qualitativa:*

Impactos Esperados – Ambiental (Máximo 1200 palavras) *Inserir informações alinhadas com os objetivos e metas de forma qualitativa:*

Referências Bibliográficas (Máximo 1200 palavras):

O Estado da Arte da proposta e justificativa (Máximo 1200 palavras) *Demonstrar o estado da arte pertinente ao tema, a relevância do problema evidenciando como os resultados previstos pelo projeto justificam sua execução:*

Indicadores de produção:

Produção Bibliográfica	Quantidade	
	Nacional	Internacional
Artigo completo publicado, aceito ou submetido em periódicos científicos especializados (nacional ou internacional) com corpo editorial		
Livros e capítulos publicados com corpo editorial e ISBN		
Organização e editoração de livros e periódicos com corpo editorial		
Comunicações em anais de congressos e periódicos		
Resumo publicado em eventos científicos		
Texto em jornal ou revista (magazine)		
Trabalho publicado em anais de evento		
Partitura musical (canto, coral, orquestra, outra)		
Tradução de livros, artigos, ou outros documentos com corpo editorial		
Prefácio, posfácio, apresentação ou introdução de livros, revistas, periódicos ou outros meios.		
Outra		

Produção Técnica ou Tecnológica	Quantidade
Software (computacional, multimídia ou outro) com/sem registro/patente	
Produto (piloto, projeto, protótipo ou outro) com/sem registro/patente	
Processo (analítico, instrumental, pedagógico, processual, terapêutico ou outro) com/sem registro/patente	
Trabalho técnico (assessoria, consultoria, parecer, elaboração de projeto, relatório técnico, serviços na área da saúde ou outro)	
Mapa, carta geográfica, fotograma, aerofotograma, outro.	
Maquete	
Desenvolvimento de material didático ou instrucional	

Organização e editoração de livros, anais, catálogo, coletânea, periódico, enciclopédia ou outro	
Outra	

Abrangência (Estado e município):

Equipe:

Nome	Instituição	Função no projeto

Cronograma:

Atividade	Início	Duração	Responsável	Membros vinculados a esta atividade

Orçamento:

Diárias (para membros da equipe executora, por necessidade de pesquisa de campo, sendo que essas despesas deverão estar previstas no orçamento apresentado no Plano de Trabalho do projeto de pesquisa, acompanhada de justificativa, descrição e quantitativos dos itinerários, aplicando-se, quanto a valores e forma de comprovação, às regras do Decreto n.º 650/2020 e alterações posteriores)

Diárias					
Localidade	Nº de diárias	Custo unitário	Custo total	Mês	Justificativa

Material de consumo					
Especificação	Quantidade	Custo unitário	Custo total	Mês	Justificativa

Passagens					
Trecho	Quantidade	Custo unitário	Custo total	Mês	Justificativa

Serviços de terceiros				
Tipo (pessoa física ou jurídica)	Especificação	Custo total	Mês	Justificativa

Material permanente						
Especificação	Tipo (Nacional / importado)	Quant.	Custo unitário	Custo total	Mês	Justificativa

Parcerias (Recursos solicitados a outras fontes)			
Entidade	Tipo (pessoa física ou jurídica)	Valor	Descrição

Bolsas					
Modalidade	Quantidade	Duração em meses	Custo por mês	Custo total	Área de atuação

Total do orçamento: R\$